



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
GABINETE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024-SECOMPRAS/AP

PROCESSO SIGA Nº 00037/SESA/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, destinados a Unidade de Saúde Hospital da Mulher Mãe Luzia – HMML, CNES 2020068, proveniente de Emenda Parlamentar Proposta nº 06023582000123011, visando atender às necessidades da unidade de atenção especializada em saúde do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II – Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares – que integram o presente Edital, independente de transcrição.

DATA: 30/09/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO EDITAL – PE Nº 092/2024

SCL / AP

Trata-se de pedido de esclarecimento impetrado pela Empresa **L. G. A. MOREIRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.535.579/0001-00, com endereço comercial à Rua Av. Mendonça Furtado - 2125 A - Santa Rita - Macapá/AP - Cep: 68901-254.

A impetrante solicita esclarecimentos, conforme passamos a expor:

1. Solicito esclarecimento quanto ao item 01 - BOMBA DE INFUSÃO, no que diz respeito ao equipo, se trata-se de equipo DEDICADO ou UNIVERSAL?

Informamos que:

1. Neste sentido atenha-se que o item deve atender na íntegra o descritivo técnico do edital, qual seja “BOMBA DE INFUSÃO: volumétrica peristáltica linear, fabricação nacional, para infusão de soluções tanto via enteral e parenteral no mesmo equipamento. Possui programações de infusão: vazão, vazão x volume, volume x tempo, peso x concentração x dose (com opção de programação do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
GABINETE DE ATENÇÃO À SAÚDE

bolus por volume ou por dose), limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min., bolus intermitente, rampa. Possui as seguintes funções: Ajuste de data e hora, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, log infusão, macro e micro, ajuste do display, senha do operador, biblioteca de drogas, balanço hídrico, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, ajuste de oclusão superior, pré-alarme de fim de infusão com tempo ajustável, volume do frasco, volume de purga, ajuste de KVO, titulação, zerar volume, modo pausa (com tempo ajustável até 24 horas), detalhes da infusão, reconhecer alarme, reinicialização do alarme. Alarmes visuais e sonoros com autonomia de no mínimo 5 horas. Comunicação WiFi ou via cabo Ethernet. Permite a interconexão e o empilhamento (em pedestal) recomendado de no mínimo 3 bombas de infusão. (Deve possuir registro ANVISA e certificação INMETRO)". Logo, o equipo poderá ser de uso dedicado ou equipo universal, desde que seja compatível com a bomba ora descrita.

Sem mais para o momento, fico à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

DÉBORA CIRQUEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Decreto – 5894/2024

ZULMIRA TAYNÁ SILVA CAVALCANTE

Assessora Técnica do Gabinete de Atenção à Saúde

Matrícula: 109903501



Cód. verificador: 292160211. Cód. CRC: A2FD38D
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 03/10/2024 e **ZULMIRA TAINA SILVA CAVALCANTE** em 01/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS
COORDENAÇÃO GERAL - SECCOMPRAS - COORDENAÇÃO GERAL -
SECCOMPRAS

DESPACHO

Em 04 de outubro de 2024

Documento Nº 0092.0411.5280.0186/2024

**Assunto: PROCESSO SIGA Nº 00037/SESA/2024, PE Nº 092/2024 -
SECCOMPRAS/AP - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Prezado(a),

De ordem, encaminho o Processo nº 0092.0411.5280.0186/2024, para
conhecimento e providências.

Atenciosamente,

JULIELY CAROLINE ALCOLUMBRE REZENDE
Assessoria Técnica (COORDENAÇÃO GERAL - SECCOMPRAS -
COORDENAÇÃO GERAL - SECCOMPRAS)
(Assinado Eletronicamente)

JULIELY CAROLINE ALCOLUMBRE REZENDE, ASSESSORIA TÉCNICA (COORDENAÇÃO GERAL - SECCOMPRAS - COORDENAÇÃO GERAL - SECCOMPRAS), em 04/10/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 295336610. Cód. CRC: E080FC1

